Lei Nº 238 de 10 de Janeiro de 1977.

Da Nova Redação a Lei Municipal Nº 219 de 20 de Janeiro de 1977.

A Camara Municipal de Arinos, decreta e eu, em seu nome"

Sanciono a seguinte Lei:

A Lei Municipal, nº 219 de 19 de novembro de 1.976 passara a ter a seguinte Redação:

Art. 1º) - Fica a Prefeitura Municipal de Arinos, autorizada a doar, ao Estado de Minas Gerais, um terreno urbano de propriedade do Municipio medindo 1.000m2 (hum mil metros), quadrados

Situado a Quadra nº 29 de Planta Cadastral da Cidade, com as seguintes confrontações: pela direita com os lotes de Nºs. 10 e 11, pelo fundo com a Rua Floriano Lima, pela frente com a area pertencente a Secretaria do

de Estado da Educação e pela frente com a Rua Alcides Carneiro.

Art. 2º) - A doação será feita através de ESCRITURA PÚBLICA.

Art - 3º) A doação de que se trata o artigo 1º será para...

Fins de ampliação do grupo Escolar Marfo Saint-Clair.

Art 4º) - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto a todas autoridades a que o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpra e faça cumprir tão inteiramente como nela se contem.

Prefeitura Municipal de Arinos, 11 de Janeiro de 1.977.

Salustiano Rodrigues Santana
Prefeito Municipal